

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 860/2014 de 7 de Julho de 2014

Ao abrigo da Portaria n.º 55/2013, de 26 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Cooperativa União Agrícola, CRL 64.079,14€

Recinto Feira – Campo Santana

9600-096 Ribeira Grande

Unicol – União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, U.C.R.L. 30.000,00€

Vinha Brava, 281

9701-901 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02- Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.1 – Melhoramento e Sanidade Animal, Classificação Económica 08.07.01 OA – transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

3 de julho de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.